

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 643/93 - PARTES: Fundação Banco do Brasil e o Governo do Ceará, com interveniência da Secretaria da Educação do Estado do Ceará-OBJETIVO: disciplinar a execução do "PROJETO VIDEO-ESCOLA" - Plano de Expansão 92/93, através da Secretaria Estadual de Educação-VIGÊNCIA: vigorará até outubro de 1994- DATA E ASSINATURAS: 03 de Novembro de 1993- MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES, Pelo Governo do Estado e a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, Wilton de Medeiros Daher, Superintendente Estadual- TESTEMUNHAS: 1- Maria Evanilde Façanha 2- Francisca Moreira Lira-ASSEJUR/EDUC- Fortaleza, 22 de Novembro de 1993-MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA COSTA, Assistente Jurídico.

☆☆☆

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 645/93- PARTES: Secretaria da Educação do Estado e a Firma PAVINORD- Pavimentação do Nordeste Ltda-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: carta Convinte nº 107/93- DO OBJETO: execução dos serviços recuperação e impermeabilização da aje de entrada da mecanografia- DO VALOR: é de CR\$ 3.704.973,15 TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E QUINZE CENTAVOS)- FONTE DOS RECURSOS: correrão à conta dos Recursos Ordinários da SEDUC, Programa de Trabalho: 2103.08.07.021.2002.9996.220000000.3132.00- DO PRAZO: 60 (sessenta) dias - DATA E ASSINATURAS: 16 de Novembro de 1993-MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES, Secretária da Educação e o EUGÊNIO RABELO, Sócio Gerente- TESTEMUNHAS: 1- Maria Evanilde Façanha 2-FRANCISCA MOREIRA LIRA-ASSEJUR/SEDUC- Fortaleza, 22 de Novembro de 1993-MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA COSTA, Assistente Jurídico.

☆☆☆

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO Nº 646/93 - PARTES: Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a ORTE ICRO-Comércio e Representações Ltda-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de preços nº 025/93-DO OBJETO: serviços técnicos de manutenção nos equipamentos da Informática da SEDUC-DO VALOR: é de CR\$ 257.979,00 (DUZENTOS CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS) - FONTE DOS RECURSOS: correrão à conta do recurso R.O. 21030807021.2002. META 9996 - 3132.00.00-DURAÇÃO DO CONTRATO: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses- DATA E ASSINATURAS: 18 de Novembro de 1993-MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES, Contratante e a ORTEMICRO-Comércio e Representações Ltda, Contratada - TESTEMUNHAS: 1- Maria Evanilde Façanha - ASSEJUR/SEDUC- Fortaleza, 23 de Novembro de 1993-MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA COSTA, Assistente Jurídico.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 066/93 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos da Lei nº 11.601 de 06.09.89 e Decreto nº 22.495 de 11.03.93 com a nova redação dada ao Inc. III do art. 1º do Dec. nº 22.566, de 27.05.93 e alteração conforme permissivo contido no art. 13 da Lei nº 12.115 de 08.06.93, RESOLVE autorizar a concessão de Vale Alimentação para o mês de dezembro do ano em curso aos servidores deste Conselho, conforme discriminação abaixo, devendo a despesa correr à conta da dotação vigente do CEC.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Cilene Maria C. Raulino Santos	158303-1-4
Cíndia Maria S. Castro	012444-1-8
Raimundo Nonato Mesquita	061008-1-3
Maria Lúzia Tebaltra Cardoso	069026-1-8
Maria Eliane do Nascimento Mendes	079280-1-7
Maria Neuza Costa dos Anjos	087780-1-9
Maria de Nazaré da Silva	068105-1-9
Maria de Fátima Sandra S. Silva	069025-1-0
Oscarina Rodrigues Ferreira	087781-1-6
Jaqueline da Silva Oliveira	100263-1-8
José Manoel O. Silva	089913-1-6
Maria Aparecida Vasconcelos	069024-1-3
Cícero dos Santos Leite	

Conselho de Educação do Ceará, aos 22 de novembro de 1993. Registra-se. Publique-se. Cumpre-se. JOSÉ ROSA ABREU VALE - Presidente do CEC.

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/93

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará torna público a abertura de inscrições e as normas reguladoras para a realização de concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de 06 (seis) cargos de PROCURADOR JUDICIAL para lotação no quadro de pessoal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC.

I - DO CONCURSO

1.1. Descrição do Cargo

Representar e justificar o IPEC em juízo ou fora dele; requerer a instauração de processos disciplinares e criminais para apuração de fatos que configurem ilícito administrativo e/ou crime contra a administração pública.

1.2. Tarefas Típicas

- Propor ações judiciais, reconvir, contestar e interpor recursos de qualquer natureza e em qualquer instância ou Tribunal, para assegurar direitos e/ou interesses da Instituição;

- prestar assistência aos órgãos da Instituição em assuntos de natureza jurídica, como emissão de pareceres nos processos administrativos, elaboração de contratos, acordos e ajustes, representação em escrituras e outros, baseado-se nos preceitos e normas do Direito vigente, a fim de contribuir para a correta solução dos assuntos em pauta;

- prestar assistência jurídica em questões trabalhistas ligadas à administração de pessoal, examinando os respectivos processos, emitindo pareceres, para instruir juridicamente os despachos e decisões dos órgãos competentes da Instituição;

- acompanhar as ações de qualquer natureza que a Instituição tenha interesse direto ou indireto, intervindo tempestivamente em todas as fases do processo, para assegurar a rapidez e a ordem processual;

1.3. Da Remuneração

O valor mensal do vencimento-base do cargo de Procurador Judicial é de CR\$ 41.729,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte e nove cruzeiros reais), acrescido da Gratificação instituída pelo Decreto nº 8519, de 02.04.68, na base de 40% (quarenta por cento).

1.4. Da Carga Horária

A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais.

1.5. Do Regime Jurídico

O regime jurídico será o de direito público administrativo, instituído pela Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 27 de dezembro de 1993, no expediente das 8:30 às 14:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na sede da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - AV. BARÃO DE STUART, Nº 505 - 1º ANDAR.

2.2. As inscrições proceder-se-ão mediante:

- prova de ser brasileiro;
- prova de estar em dia com as obrigações militares;
- prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- prova de que é bacharel em Direito, inscrito na OAB e em pleno gozo de seus direitos profissionais;
- prova de bons antecedentes, mediante atestado da Secretaria da Segurança Pública do Estado onde houver sido domiciliado nos últimos cinco (05) anos;
- prova de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de 2,5 UFCE, conta nº 701.119-7, junto ao Banco do Estado do Ceará.
- preenchimento e assinatura do requerimento de inscrição próprio e do "TERMO DE COMPROMISSO" de apresentação de documentos que comprovam atender o candidato aos requisitos exigidos para a participação no Concurso;
- apresentação de cédula de identidade e fornecimento de uma cópia xerográfica da mesma;
- 03 (três) retratos 3x4 iguais, recentes, de frente e datados.

2.3. No caso de pagamento da taxa de inscrição com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerado nulo o pedido de inscrição, se o cheque for devolvido por insuficiência de fundos.

2.4. Os servidores públicos do Estado do Ceará estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição, mediante a apresentação do último contracheque.

2.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em qualquer hipótese.

2.6. Não produzirá efeito, relativamente aos requisitos estabelecidos neste Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento do período de inscrição.

2.7. Será permitida a inscrição por procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

- 2.8. A inscrição feita mediante procuração somente se tornará válida após assinatura do cartão de identificação por parte do candidato até setenta e duas (72) horas antes da realização da primeira prova, no local de inscrição.
- 2.9. Não haverá inscrição condicional nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o fato publicado no Diário Oficial do Estado.
- 2.10. Findo o prazo estabelecido para a inscrição, a Comissão Organizadora expedirá Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, contendo a relação dos candidatos que tiveram deferidas as suas inscrições.
- 2.11. Após a publicação das inscrições deferidas, serão fornecidos os cartões de identificação dos candidatos, cuja distribuição será feita no mesmo local de inscrição e no período de cinco(05) dias úteis após a publicação do Edital referido no parágrafo anterior.
- 2.12. Após a publicação do resultado das provas escritas, os candidatos deverão apresentar os títulos mencionados no item V do presente Edital.

III - DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 3.1. A Banca Examinadora do Concurso, composta de seis (06) membros, será designada pela Universidade Estadual do Ceará-UECE.
- 3.2. Compete à Banca Examinadora elaborar as provas do Concurso, fixar o tempo de sua duração, fiscalizar a sua realização, aferir os títulos e emitir os julgamentos das provas escritas e de títulos mediante atribuição de notas.

IV - DAS PROVAS ESCRITAS

- 4.1. As provas serão realizadas na Cidade de Fortaleza, em dia, local e hora a serem, oportunamente, divulgadas, através do Diário Oficial do Estado e por, pelo menos, um órgão da imprensa de grande circulação.

- 4.2. As provas escritas versarão questões atinentes às seguintes disciplinas, dentre os pontos constantes do programa:

GRUPO I - Direito Constitucional, incluindo Legislação Específica do IPEC (Lei nº 10.776/82, Decreto nº 8.541/88, Decreto nº 8.519/88).
Direito Administrativo
Direito Penal

GRUPO II - Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito do Trabalho e Processual Trabalhista.

- 4.3. A Banca Examinadora formulará, sobre cada matéria indicada no item anterior, idêntico número de perguntas objetivas, de pronta resposta e apuração por ela padronizada, todas de igual valor.

- 4.4. A Banca Examinadora, formulará sobre cada uma das disciplinas que examinar, questão dissertativa, prática ou teórica. A essa questão serão atribuídos 03(três) pontos, reservados os 07(sete) pontos restantes para formulação de perguntas objetivas, de pronta resposta e apuração padronizada pela Banca, todas de igual valor.

- 4.5. O ingresso à sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar os seguintes documentos:

- a) cartão de inscrição do concurso;
b) carteira de identidade.

- 4.6. Durante as provas o candidato deixará em seu próprio banco e ao livre critério dos membros da comissão do concurso ou de seus fiscais auxiliares, os documentos mencionados no item anterior.

- 4.7. As provas serão manuscritas, com tinta azul ou preta, indelével.

- 4.8. Durante a realização das provas escritas, nenhum candidato poderá ausentar-se do recinto, a não ser acompanhado por um membro da Banca Examinadora, vedada a comunicação com qualquer pessoa.

- 4.9. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

- 4.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- tornar-se desobediente ou incorreto para qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos. É proibida a consulta a legislação e doutrina de qualquer espécie.

- 4.11. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

- 4.12. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora do local estabelecido.

V - DOS TÍTULOS E TEMPO DE EXERCÍCIO

- 5.1. Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos que forem habilitados nas provas, na forma do item IV deste Edital.

- 5.2. Serão considerados títulos, desde que devidamente comprovados, os adiante discriminados e limitados ao valor máximo de 02 (dois) pontos.

- 5.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos (títulos), devendo ser apresentados em fotocópias.

- 5.4. Não serão computados, para qualquer efeito, diploma de habilitação de curso exigível para o provimento de cargo.

- 5.5. A contagem dos pontos a que se refere o tempo de serviço dar-se-á até a data base de 30 de novembro de 1993.

VI - CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS

6.1. Diploma de conclusão de Curso Jurídico de:	
- Doutorado.....	0,40
- Mestrado.....	0,30
- Especialização.....	0,15
- Aperfeiçoamento.....	0,10
6.2. Exercício de Magistério Superior em Curso de Direito reconhecido.....	0,30
6.3. Livros editados em número não excedente de dois(2).....	0,10
6.4. Monografias editadas em número não excedente de duas.....	0,10
6.5. Publicações em Revistas Especializadas em artigos não excedentes de três.....	0,03
6.6. Aprovação em Concurso Público para a Magistratura, Ministério Público, Procuradoria da Fazenda Nacional, do Estado ou do Município ou Autarquias e Defensoria Pública..	0,15
6.7. Prova de Exercício de atividade de representação ou assessoramento judiciais na administração direta ou indireta da União, dos Estados ou do Município.....	0,15
6.8. Prova de Prática Forense por no mínimo dois(02) anos.....	0,20
6.9. Outros trabalhos de autoria exclusiva do candidato, demonstrativos de cultura geral, em número não excedente de dois(02)..	0,02

OBSERVAÇÕES:

- As teses ou trabalhos, editados ou não, elaborados para a obtenção de qualquer dos diplomas constantes do item 01 (hum), não podem ser apresentados para obtenção de pontos dos demais itens.

- Os trabalhos elaborados durante o exercício das atividades referidas nos itens 6.7 e 6.8 não podem ser apresentados para efeito de obtenção dos pontos relativos ao item 6.9.

- 6.10. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutoramento deverão ser expedidos por instituição competente, devidamente atualizada.

- 6.11. Cada título será considerado uma única vez.

- 6.12. Os títulos obtidos após 30 de novembro de 1993 serão desconsiderados.

- 6.13. Não será considerado, em hipótese alguma, tempo de serviço concomitante, com o estabelecido no item 6.7.

VII - DOS JULGAMENTOS DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. As provas serão julgadas pela Banca Examinadora, da seguinte maneira:

- nas provas escritas, cada membro da Banca dará a sua nota, na escala de 0(zero) a 10(dez), para a matéria do Concurso sob sua responsabilidade;

- concluído o julgamento das provas escritas, serão examinados, discutidos e julgados os títulos dos candidatos habilitados na forma do item 7.3., deste Edital, pela Banca Examinadora;

- examinados e discutidos os títulos de cada candidato, a Banca lhe atribuirá nota de 0(zero) a 2 (dois), de acordo com os critérios constantes do item VI, deste Edital, lançando-a, por extenso e sob sua rubrica em impresso próprio.

- 7.2. A média aritmética do resultado final das provas escritas, arroladas para duas casas decimais, será o grau final atribuído a cada candidato.
- 7.3. Considerar-se-á inabilitado o candidato que nas provas escritas não houver obtido o mínimo de 5 (cinco) pontos, em cada prova.
- 7.4. Somente serão apreciados e julgados os títulos dos candidatos habilitados na forma estabelecida neste item (VII).

VIII-DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de crescente do grau final e será publicada, pela Comissão do Concurso, no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados.
- 8.2. Do resultado do julgamento das provas de títulos poderá o interessado reclamar, perante a Comissão do Concurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que fundamentada a reclamação em possível erro de contagem de pontos e de identificação de provas.
- 8.3. O provimento dos cargos obedecerá à ordem rigorosa de classificação e será feita em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 9.826/74.
- 8.4. Em caso de empate na classificação, resolver-se-á pela prevalência da nota final atribuída às provas escritas, recorrendo-se, se persistir a igualdade, à nota final da prova de títulos.
- 8.5. Se ainda persistir o empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
- casado, separado judicialmente, divorciado ou viúvo, que tiver maior número de dependentes econômicos, não considerados no caso os filhos maiores e capazes e os que exerçam atividades remuneradas;
 - solteiro, se for arrimo de família;
 - mais idoso.
- 8.6. A lista de classificação dos candidatos aprovados será encaminhada pela Comissão do Concurso ao Secretário da Administração, para efeito de homologação pelo Governador do Estado e publicação no Diário Oficial.

IX - DA NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO E EXERCÍCIO DOS APROVADOS

- 9.1. A nomeação será feita, rigorosamente, por ordem de classificação, observada a seguinte condição:
- os candidatos nomeados e empossados nos cargos de que trata este Edital cumprirão Estágio Probatório, na forma da Lei, como complemento do processo seletivo, podendo, no decorrer do mesmo, ser exonerados ou demitidos do cargo respectivo, quando não atendidos os requisitos fixados no art. 27 da Lei nº 9.826, de 14.04.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A aprovação do concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do IPEC, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada à existência de vaga, à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.
- 10.2. O concurso terá validade pelo prazo de 2(dois) anos, a contar da data de sua homologação, sendo prorrogável por igual período, por ato de autoridade que tenha determinado sua abertura.
- 10.3. Será excluído do concurso por ato da Secretaria da Administração do Estado do Ceará, em qualquer etapa, o candidato que:
- prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - deixar de apresentar quaisquer dos documentos comprovantes que não atenda a todos os requisitos do item II do presente Edital, conforme o caso.
- 10.4. A inscrição do candidato importará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como se acham estabelecidas.
- 10.5. Os casos omissos, no que concerne à elaboração, aplicação e correção das provas do concurso serão resolvidas pela Comissão Executiva.
- 10.6. É parte integrante deste Edital o ANEXO 1.

Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

MANOEL BESERRA VERAS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA DAS MATÉRIAS DO CONCURSO.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Noção de Direito Constitucional. Conceito de Constituição. Constitucionalismo Brasileiro. Interpretação e eficácia das normas constitucionais.
2. República e Federação. O Federalismo no Brasil. Autonomia dos Estados Membros. A Constituição do Ceará e sua Organização Política e Administrativa. Intervenção Federal nos Estados-Membros.
3. Os Princípios fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Aquisição, suspensão e perda. Partidos Políticos.
4. Organização do Estado. Organização Político-Administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Intervenção nos Municípios. Distrito Federal e Territórios.
5. Administração Pública. Servidores Públicos Civis e Militares: Regime Jurídico. Formas de provimento, garantias e proibições estabelecidas na Constituição Federal de 1988.
6. Poder Legislativo. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
7. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente. Governador e Vice-Governador. Atribuições. Responsabilidade. Ministros e Secretários de Estado. Conselhos da República e de Defesa Nacional.
8. Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. Garantias constitucionais. Órgãos. Composição. Competências. Controle da Constitucionalidade das leis ou atos normativos. Organização Judiciária do Estado do Ceará.
9. Repartição de competência entre a União, os Estados Membros e os Municípios. Competência Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
10. Legislação do Instituto de Previdência do Estado do Ceará. Lei nº 10.776/82. Decreto 8.541/68. Decreto 8.519/68.

DIREITO PENAL

1. Crime. Conceito. Relação de causalidade. Tipicidade e antijuridicidade. Computabilidade. Crime doloso. Crime culposo. Crime consumado e crime tentado.
2. Erro sobre elementos do tipo penal. Discriminantes putativas. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro sobre a ilicitude do fato. Cláusula de exclusão de ilicitude.
3. Co-autoria em crime. Suas formas no vigente Código Penal. Circunstâncias Incomunicáveis. Casos de impunibilidade. Concurso de crimes. Concurso material. Concurso formal. Crime continuado. Erro na execução do crime. Resultado diverso do pretendido.
4. Extinção de punibilidade: seus diversos casos. Prescrição: antes e depois de transitar em julgado a sentença. Termos iniciais da prescrição em seus vários casos. Prescrição de multa. Redução dos prazos de prescrição. Causas interruptivas da prescrição. Causas impeditivas da prescrição. Prescrição das penas restritivas de direitos.
5. Falsidade documental e outras falsidades.
6. Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Abuso de autoridade: Lei nº 4.858, de 09.12.65.
7. Crimes praticados por particular contra a administração em geral. Sonegação fiscal.
8. Crimes contra a saúde pública.
9. Crimes contra a administração da justiça.
10. As ações penais segundo o Código Penal. Dos crimes contra a honra. Casos de exclusão dos crimes de injúria e difamação. Dos chamados crimes de imprensa. Processo respectivo.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Advocacia do Estado, natureza e fins.
2. Administração Pública como função do Estado. Relações na Administração. Poderes de administração: vinculado, discricionário, regulamentar e de polícia.
3. Poder de Polícia: natureza, fundamento, fins e limites. Desdobramentos do poder de polícia.
4. Atos Administrativos. Conceito. Elementos. Classificação. Invalidação, revogação e anulação. Convalidação.

5. Contrato Administrativo. Conceito. Elementos e validade. Espécies. Licitações. Inexecução e rescisão. Normas e procedimentos licitatórios. Aplicação da Lei nº 8.563, de 21.06.1973.
6. Bens Públicos. Conceito. Classificação. Aquisição. Utilização. Bens do Estado. Desapropriação. Serviço Administrativo. Permissão de uso. Concessão de uso.
7. Serviços Públicos. Conceito. Classificação. Concessão e permissão.
8. Administração Direta e Indireta. Autarquia. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista.
9. Servidores Públicos. Regime Jurídico Único. Organização. Cargos e Funções. Normas das Constituições e do Estado do Ceará referentes aos servidores públicos civis e da Polícia Militar. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, de 14.05.74).
10. Responsabilidade civil do Estado. Regime Constitucional. Responsabilidade dos agentes públicos: administrativa, penal e civil. Ação Regressiva.

DIREITO CIVIL

1. A Lei. Início de sua vigência. Obrigatoriedade, continuidade e irretroatividade da lei. Eficácia da lei no tempo e no espaço. Cessação da eficácia.
2. Das pessoas: conceito de pessoa. Personalidade jurídica. Direitos da personalidade. Pessoa natural: noção, capacidade jurídica, incapacidade. Início da personalidade natural. Individualização da pessoa natural. Fim da personalidade natural. Pessoa jurídica: conceito e requisitos. Natureza jurídica, capacidade e representação. Classificação das pessoas jurídicas. Enumeração das pessoas jurídicas de direito público. Registro.
3. Dos bens: conceito, caracteres e classificação. Bens dominiais da União, dos Estados e dos Municípios.
4. Ato Jurídico e negócio jurídico: distinção. Conceito e classificação do negócio jurídico. Elementos essenciais: a) gerais: capacidade do agente, objeto lícito e possível e consentimento - Vícios do consentimento: b) particulares: forma e prova do ato negocial; c) acidentais: condição, termo e modo ou encargo. Nulidade do negócio jurídico: conceito, classificação e efeitos. Ato ilícito: noção, elementos, consequência.
5. Prescrição e decadência. Conceito e requisitos da prescrição. Normas Gerais. Prescrição aquisitiva e prescrição extintiva ou liberatória. Suspensão e interrupção dos prazos prescricionais. Ações imprescritíveis. Decadência: noção, objeto e efeitos. Prazos decadenciais.
6. Posse: conceito e elementos constitutivos. Teorias - subjetiva e objetiva. Natureza Jurídica, objeto e classificação da posse. Desdobramentos da relação possessória. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. A proteção possessória.
7. Propriedade em geral: definição e caracteres. Aquisição da propriedade imóvel. Limitações ao direito de propriedade. Uso nocivo da propriedade imóvel - Abandono, desapropriação. Retrocesso. Condomínio. Direitos reais sobre a coisa alheia - aquisição e espécies. Direitos reais de gozo e direitos reais de garantia.
8. Obrigações: conceito e classificação. Efeitos (pagamento e suas modificações). Inexecução das obrigações. Inexecução e mora. Consequências da mora. Caso fortuito e de força maior. O Contrato: conceito, função social elementos constitutivos e princípios fundamentais. Interferência do Estado. Classificação dos contratos. Efeitos do contrato. Resolução dos contratos. Espécies contratuais.
9. Responsabilidade Civil: conceito, pressupostos, espécies e efeitos. Responsabilidade contratual por inadimplemento da obrigação. Responsabilidade extracontratual. Responsabilidade civil do Estado. Reparação do dano. Ação de indenização. Ação regressiva.
10. Inventário e partilha. Arrojamento. Legitimidade do Estado no processo sucessório.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL TRABALHISTA

1. Fontes do Direito do Trabalho. Conceito. Hierarquia. Conflitos e soluções das Fontes do Direito do Trabalho. Princípios peculiares ao Direito do Trabalho. Interpretação e aplicação do Direito do Trabalho. Renúncia e transações no Direito do Trabalho.
2. Relação de trabalho e relação de emprego: distinção. Caracterização da relação de emprego. Requisitos da prestação de trabalho subordinado.
3. Sujeitos da relação de emprego: a) Empregador: definição. Trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais e temporários. Trabalhadores excluídos da proteção da legislação trabalhista. b) Empregado: Conceito. Empresa e estabelecimento. Solidariedade de empresa. Sucessão de empregadores. O Estado empregador diante do regime jurídico único.

4. Contrato individual de trabalho: definição, denominação e caracteres. Critérios para a caracterização do contrato de trabalho. Distinção entre o contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, mandato, sociedade e parceria. Nulidade a anulabilidade. Contrato de prova ou de experiência. Duração do contrato de trabalho: a) contrato por tempo indeterminado. Contrato por tempo determinado. Interesse da distinção. A determinação do prazo e a recondução tácita. Deveres de diligência, obediência e fidelidade.
5. Salário e remuneração: conceito e distinção. Características do salário. Gratificações: natureza jurídica. Diárias e ajuda de custo. Salário Mínimo e salário profissional: proteção do salário: a) contra os abusos do empregador; b) contra os credores do empregado; c) contra os credores do empregador.
6. Duração do trabalho: norma geral para o trabalho comum e para as categorias especiais de trabalhadores na legislação brasileira. A jornada normal, o trabalho extraordinário e o noturno. O trabalho da mulher e do menor. Descanso interjornada. O repouso semanal e anual. Férias.
7. Alteração e suspensão do contrato de trabalho: a) alteração bilateral e unilateral. Promoção e rebaixamento de categoria. Renociação do empregado; b) suspensão e interrupção do contrato de trabalho: distinção básica; direitos do empregado durante os períodos de suspensão ou de interrupção.
8. Dissolução do contrato de trabalho: a) modos de dissolução; resolução e rescisão; b) rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado e indeterminado; consequências; c) Aviso Prévio: conceito e efeitos do instituto, despedidas com ou sem justa causa; d) indenizações de antiguidade e seu fundamento; e) estabilidade: conceito e requisitos; hipóteses de despedida de emprego estável; justa causa e falta grave; f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
9. Direito Coletivo do Trabalho: a) Convenção Coletiva do Trabalho; Acordo Coletivo do Trabalho; Dissídio Coletivo do Trabalho; b) Sindicato: natureza jurídica; representação da categoria ou profissão; A Associação Profissional e o Sindicato; registro e investidura; greve: conceito e natureza jurídica; procedimentos legais da deflagração da greve; a greve no serviço público e nas atividades comerciais.
10. Processo judiciário do trabalho: a) reclamação trabalhista; requisitos; audiência de conciliação e julgamento; efeitos jurídicos da conciliação trabalhista; provas no processo trabalhista. b) Sentenças: requisitos essenciais; coisa julgada e seus efeitos; c) composição e funcionamento das Juntas de Conciliação e Julgamento; competência das JUCJ e do Juiz Presidente da Junta; c) Composição, funcionamento e competências dos Tribunais do Trabalho; e) composição, funcionamento e competências do Tribunal Superior do Trabalho. Recursos no processo trabalhista.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Do Direito Processual Civil e sua Finalidade. Sistema do atual Código de Processo Civil. Da Jurisdição e da ação.
2. Das partes e dos procuradores. Do Ministério Público. Do litisconsórcio. Da assistência. Da intervenção de terceiros.
3. Das exceções. Dos conflitos de jurisdição.
4. Dos Juizes e auxiliares. Dos Juizes e serventuários privativos. Dos Juizes Federais e sua competência.
5. Dos atos processuais: forma, tempo, lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades.
6. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.
7. Do processo em geral. Dos procedimentos.
8. Da petição inicial. Do valor da causa. Da responsabilidade do réu. Da revelia. Efeitos.
9. Das provas e sua produção. Da força probante. Das presunções e indícios.
10. Da audiência. Da conciliação, instrução e julgamento.
11. Das decisões definitivas e atos interlocutórios. Dos recursos.
12. Da execução. Dos embargos.
13. Da insolvência do devedor. Do concurso de credores.
14. Da medida cautelar. Dos sequestros. Do arresto, da busca e apreensão.
15. Dos inventários e partilhas. Dos arrolamentos. Do inventário com rito especial de arrolamento.
16. Do Mandado de Segurança.
17. De demarcação e da divisão de terras.
18. Das ações possessórias.
19. Do usucapião em geral.